CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 07/2015

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito Pedro Paulo Pinto que elabore e envie a esta casa Projeto de Lei visando o controle populacional de cães e gatos no município, especialmente no perímetro urbano (Sede e Distritos).

Dando a nossa contribuição encaminhamos sugestão que poderá ser pelo Executivo analisada, adaptada e alterada conforme o entendimento do Preferito e seus colaboradores.

Justificação

A providência que indico se faz necessária na medida em que nossa cidade enfrenta o aumento do número de cães e gatos e com eles algumas zoonoses prejudiciais à saúde da nossa população. Mais do que isto, muitos animais soltos nas ruas avançam em pedestres e interceptam o trânsito de motocicletas podendo levar o motociclista e o garupa ao chão, causando-lhes lesões que o próprio Sistema de Saúde Municipal deverá tratar.

Por tudo isto, e no interesse da população para quem exercemos os nossos cargos, espero ser atendido neste justo pedido.

Delfinópolis-MG, 14 de maio 2015.

Adriano Aparecido Silva
Vereador